



PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2023
INEXIGIBILIDADE N° 01/2023

ATO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o devido cumprimento das previsões contidas na Constituição Federal, concomitante com a Lei 8.666/97 no curso do Processo Licitatório n°. 01/2023, que tem por objeto a contratação de advogado ou escritório para prestação serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria legislativa, a prestação de serviços de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte à Câmara Municipal de Carnaíba/PE através da elaboração de pareceres, minutas de peças administrativas, quando demandado; a prestação de serviço de assessoria e consultoria legislativa, por meio da elaboração de minutas de projetos de leis, de decretos legislativos, de portarias e na análise dos atos no decorrer do processo legislativo, quando provocada, como também, a prestação de serviços de assessoria e consultoria legislativa nos processos de investigação em que esta Câmara Municipal porventura faça parte, tais como a CPI - Comissão parlamentar de inquérito e Comissões Processantes, através da inexigibilidade n°. 01/2023, RESOLVE APROVAR o seu respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

Carnaíba - PE, 12 de janeiro de 2023.

Alex Mendes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Carnaíba - PE.